

1. DOS CARGOS, N.º DE VAGAS, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/NÍVEL DE CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO, REQUISITOS, VENCIMENTO BÁSICO E TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 UNIDADE SEDE - TERESINA-PI

NÍVEL SUPERIOR						
CARGOS	CÓD	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO	REQUISITOS	VENCIMENTO BÁSICO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	01	E-1-1	Curso Superior na área*.	1.424,03	50,00
BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	02	01	E-1-1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação*	1.424,03	50,00
NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	03	01	D-1-1	Médio Profissionalizante e ou Médio completo + curso Técnico em Patologia Clínica, Biotecnológico ou áreas afins*.	1.993,22	40,00

* Os cursos indicados nos REQUISITOS devem ser reconhecidos pelo MEC e os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir, quando for o caso, o registro do órgão de classe competente.

1.2 UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE FLORIANO-PI

NÍVEL SUPERIOR						
CARGOS	CÓD	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO	REQUISITOS	VENCIMENTO BÁSICO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04	01	E-1-1	Curso Superior na área*.	1.424,03	50,00
BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	05	01	E-1-1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação*	1.424,03	50,00
NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETROMECÂNICA	06	01	D-1-1	Médio Profissionalizante e ou Médio completo + curso Técnico em Eletromecânica*.	1.993,22	40,00

* Os cursos indicados nos REQUISITOS devem ser reconhecidos pelo MEC e os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir, quando for o caso, o registro do órgão de classe competente.

* Os cursos indicados nos REQUISITOS devem ser reconhecidos pelo MEC e os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir, quando for o caso, o registro do órgão de classe competente.

1.5 Ao Vencimento Básico serão acrescidos a Vantagem Pecuniária Individual, no valor de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), e os benefícios: Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) e Auxílio-Transporte, a ser definido. No caso dos benefícios, o pagamento fica condicionado à comprovação do não recebimento de benefícios similares por outro Órgão ou Entidade da Administração Pública.

1.6 A relação entre o número de vagas autorizadas para cada cargo e a aplicação dos valores máximos previstos, de acordo com o disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, art. 5º, § 2º, da lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, resulta em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por isso o presente Edital não oferecerá reserva de vaga para os mesmos.

1.6.1 O candidato portador de necessidades especiais que se inscrever participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao número de vagas, ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1 A jornada de trabalho será de 40(quarenta) horas semanais para os cargos de Nível Superior: Analista de Tecnologia da Informação, Bibliotecário-Documentalista e Nutricionista, e Nível Intermediário: Almojarife, Técnico de Laboratório/Área e Técnico em Eletromecânica.

2.2 A jornada, em dois turnos, poderá ocorrer durante os períodos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no Concurso Público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos

3.4 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.6 Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino

3.7 Atender aos requisitos constantes nos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

3.8 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

1.3 UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE PICOS-PI

NÍVEL SUPERIOR						
CARGOS	CÓD	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO	REQUISITOS	VENCIMENTO BÁSICO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	07	01	E-1-1	Curso Superior na área*.	1.424,03	50,00
BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	08	01	E-1-1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação*	1.424,03	50,00
NUTRICIONISTA	09	01	E-1-1	Curso Superior em Nutrição*.	1.424,03	50,00
NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
ALMOJARIFE	10	01	D-1-1	Médio Completo com seis meses de experiência*.	1.193,22	40,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA/BIOLOGIA/QUÍMICA	11	01	D-1-1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em áreas afins*.	1.193,22	40,00
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	12	01	D-1-1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Eletromecânica*.	1.193,22	40,00

* Os cursos indicados nos REQUISITOS devem ser reconhecidos pelo MEC e os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir, quando for o caso, o registro do órgão de classe competente.

1.4 UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE PARNAÍBA-PI

NÍVEL SUPERIOR						
CARGOS	CÓD	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO	REQUISITOS	VENCIMENTO BÁSICO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	13	01	E-1-1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação*	1.424,03	50,00
NUTRICIONISTA	14	01	E-1-1	Curso Superior em Nutrição*.	1.424,03	50,00
NÍVEL INTERMEDIÁRIO						
ALMOJARIFE	15	01	D-1-1	Médio Completo com seis meses de experiência*.	1.193,22	40,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA/ELETROTÉCNICA	16	01	D-1-1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Eletromecânica*.	1.193,22	40,00
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	17	01	D-1-1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Eletromecânica*.	1.193,22	40,00

3.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.10 Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público, na forma prevista nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996.

3.11 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

3.12 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

3.13 Não perceber proventos de aposentadoria nem qualquer remuneração de cargo ou emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, nos termos da Constituição Federal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cefetpi.br/concursos>, das 8 horas do dia 09 de outubro de 2007 às 20 horas do dia 24 de outubro de 2007, horário de Brasília.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um único cargo.

4.3 O candidato deverá fazer a opção pela cidade onde deseja realizar as provas objetivas, considerando o exposto nos subitens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do presente Edital.

4.4 Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu

4.5 Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende ao CEFET-PI, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até o dia 25 de outubro de 2007. O CEFET-PI não se